



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL SEAD Nº 182, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EDUCAÇÃO E PROCESSOS DE TRABALHO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio do Secretário Especial de Educação a Distância, com base no Edital SEAD nº 166, de 29 de outubro de 2020, e Edital SEAD nº 177, de 30 de novembro de 2020, torna pública a análise das inscrições do **Processo Seletivo de Tutor Presencial para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho: Alimentação Escolar**.

1. Análise das inscrições, conforme o parecer da comissão (2312042):

1.1 Polo de Apoio Presencial de Campo Grande:

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	RESUMO DO INDEFERIMENTO
Bruna Magusso Rodrigues	INDEFERIDO	Não comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Camila Cristina Czernisz Barbosa	INDEFERIDO	Não apresentou a declaração de disponibilidade (item 7.1, letra e c/c item 4.1, letra c).
Claudio Almeida Santos	DEFERIDO	
Cristiane de Freitas Cidrao	INDEFERIDO	Não comprovou ser licenciado em qualquer área ou bacharelado em nutrição (item 7.1, letra f. c/c item 4.1, letra a). Apresentou diploma de Bacharel em Pedagogia.
Edivaldo Jose de Araujo Filho	INDEFERIDO	Não comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Gemima dos Santos Nunes	INDEFERIDO	Não comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Jacson José Rosa da Silva	DEFERIDO	
João Paulo Muniz Marin	DEFERIDO	

José Flávio Rodrigues Siqueira	DEFERIDO	
Joseane Bortolanza de Oliveira	INDEFERIDO	Não comprovou a experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico ou superior (item 7.1, letra g c/c item 4.2, letra c), nem comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Josefa dos Santos Silva	INDEFERIDO	Não apresentou o comprovante de residência no município da vaga (item 7.1, letra h).
Mayara Laet Moreira	DEFERIDO	
Patricia Cintra	INDEFERIDO	Não comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Patrick Ramalho de Oliveira	DEFERIDO	
Raquel Dutra Saldanha	INDEFERIDO	Não comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Rosangela Cristina Henrique	INDEFERIDO	Não comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Severina Ferreira da Silva	INDEFERIDO	Não apresentou o currículo lattes (item 7.1, letra d) nem comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Suely Cristina Soares da Gama	DEFERIDO	
Tiago Nunes Borges	DEFERIDO	
Vânia Cristina da Silva	DEFERIDO	
Vitoria Helena de Oliveira Teixeira Reis	INDEFERIDO	Não comprovou possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior (item 7.1, letra g c/c item 4.1 letra b), nem possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Wellington Sílvio Rosa	DEFERIDO	

Queiroz

1.2 Não tiveram inscrições para o Polo de Apoio Presencial de Corumbá.**1.3 Polo de Apoio Presencial de Miranda;**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	RESUMO DO INDEFERIMENTO
Genilson Nogueira da Silva	INDEFERIDO	Não comprovou a experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico ou superior (item 7.1, letra g c/c item 4.2, letra c), nem comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)
Thayná Barros Carvalho	INDEFERIDO	Não comprovou ser licenciado em qualquer área ou bacharelado em nutrição (item 7.1, letra f c/c item 4.2, letra a), nem comprovou a experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico ou superior (item 7.1, letra g c/c item 4.2, letra c).

1.4 Polo de Apoio Presencial de Ponta Porã;

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	RESUMO DO INDEFERIMENTO
Rosemeire da Silva	INDEFERIDO	Não comprovou a experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico ou superior (item 7.1, letra g c/c item 4.2, letra c), nem comprovou possuir experiência em educação a distância, de no mínimo 6 (seis) meses, na função de tutor e/ou professor tutor e/ou professor formador (item 7.1, letra j, c/c item 4.1, letra b)

1.5 Não tiveram inscrições para o Polo de Apoio Presencial de Três Lagoas;

2. Eventuais recursos devem ser apresentados conforme o edital de abertura e os prazos do edital de prorrogação do cronograma, não sendo aceitos o envio de novos documentos, nos termos do item 12.3 do edital de abertura (*O candidato não poderá apresentar novos documentos nos recursos apresentados em face da análise de inscrição e currículo, sendo que a análise levará em consideração apenas os documentos apresentados na inscrição*).

Hercules da Costa Sandim,
Secretária Especial – SEAD.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 15/12/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2312299** e o código CRC **5C1AE322**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010039/2018-18

SEI nº 2312299